



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 12 de junho de 2017

Ano I, Nº 083

### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 413/2017 – GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder a cessão, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, do servidor JOÃO LUCIO DE ALCANTARA, Professor da Educação Básica, Matrícula Nº 9288, pertencente ao quadro efetivo da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO da Prefeitura de Sobral, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO II, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, com ônus para a origem e ressarcimento no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral.

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017.** ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE. DETENTORES DO REGISTRO DE PREÇO: D. Oliveira Variedades Eireli - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.616.533/0001-56; Gis Miudezas Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 01.432.182/0001-32. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA E COZINHA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, para suprir as necessidades do (s) órgão (s)/entidade (s) da Prefeitura Municipal de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial nº 027/2017, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº 0399517. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 027/2017-SECOG; Decreto Municipal nº 785, de 30/09/2005; Lei Federal nº 8.666/1993. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2017. Sobral, Ceará, aos 12 de junho de 2017. Silvia Kataoka de Oliveira – Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão do Município de Sobral/CE.

**ATO Nº 369/2017 – SECOG** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido NARA PEREIRA BRANDÃO, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS, Simbologia DNS-2, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

**ATO Nº 378/2017 – SECOG** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear MARIA ROSYANNE ARAGÃO DE VASCONCELOS MENDES, para

o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO DE ESTÁGIO, Simbologia DAS-1, da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO, a partir do dia 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

**ATO Nº 388/2017 – SECOG** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE conceder o desligamento por motivo de falecimento, da Senhora MARIA EDITE DE AGUIAR, Matrícula nº 3539, inativa da SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO deste município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Processo nº 0544717 – Adesão nº 11/2017 – SME - O Secretário Municipal de Educação comunica a adesão da Ata de Registro de Preços nº 092/2016 – SEPLAG/MG, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 276/2015 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. OBJETO: A adesão nº 11/2017 – SME tem como objeto a “Aquisição de Microcomputadores e portáteis”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00; 06.03.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00; 06.01.12.361.0149.2.092.4.4.90.52.00. VALOR GLOBAL DA ADESÃO: R\$ 349.026,00 (trezentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais). Sobral – Ceará, aos 12 de junho de 2017. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal de Educação.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017061201 – SME** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48. OBJETO: “Aquisição de Microcomputadores e portáteis”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 092/2016 – SEPLAG/MG, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 276/2015 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. VALOR GLOBAL: R\$ 349.026,00 (trezentos e quarenta e nove mil e vinte e seis reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Kennedy Klaus de Sousa Albuquerque, Gerente da Célula de Logística da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 12 de junho de 2017 e findando dia 12 de junho de 2018.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**ATO Nº 352/2017- SMS** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal nº 091



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

de 16 de janeiro de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 0511917, RESOLVE conceder, nos termos do Art. 101, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, no período de 02 (dois) anos, a servidora FRANSQUINHA OLIVEIRA LINHARES ARAGÃO, matrícula nº 3604, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, do dia 19 de maio de 2017 a 19 de maio de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de maio de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**ATO Nº 393/2017- SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1053 de 06 abril de 2011, c/c a Lei Nº 1607/2017 de 02 de Fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido MARIA ILANDIA AGUIAR MESQUITA, Matrícula nº 21175, do cargo de provimento em efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I, Simbologia AMS-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 06 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**ATO Nº 410/2017 – SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

ANEXO ÚNICO DO ATO Nº 410/2017 – SMS

ESTRUTURA	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
COORDENADORIA ATENÇÃO PRIMÁRIA	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1	AMS-1	ANA HELENA SCHWARZ
	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1	AMS-1	JONAS MATHEUS FARIAS EUGÊNIO
	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1	AMS-1	MARIANA BEZERRA COSTA
	ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 1	MAS-1	TATHYANA PINHEIRO RIBEIRO

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**ATO Nº 391/2017- SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido

ROBSON MARTINS DE MORAIS, Matrícula nº 21051, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, da ASSESSORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL, Simbologia DNS-2 da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 401/2017- SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido SCHUBERT CORREIA BARCELAR, Matrícula nº 21049, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, Simbologia DNS-2 da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 402/2017- SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear SCHUBERT CORREIA BARCELAR, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Simbologia DNS-2 da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 05 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

**ATO Nº 403/2017- SESEC - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCO KELSON MELO DE AQUINO, Matrícula nº 20538, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, Simbologia DNS-2 da SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, a partir de 05 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA - Secretário da Segurança e Cidadania.

**SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATO Nº 379/2017 – SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido CARLOS HENRIQUE ARAUJO ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 2849, do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS a partir do dia 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**ATO Nº409/2017 – SECOMP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear KILVIA MARA ALBUQUERQUE DE SOUSA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE MOBILIDADE, Simbologia DNS-2, da estrutura administrativa da SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 01 de junho de 2017. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de junho de 2017. IVO FERREIRA GOMES - Prefeito de Sobral - DAVID MACHADO BASTOS - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE SOBRAL**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 02** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 02 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017. Aviso de Licitação – Central de Licitações - Data de Abertura: 13/06/2017, às 09:00 h – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NA CIDADE DE SOBRAL E REGIÃO, ALÉM DE OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA AMPARO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SECRETARIA E DEMAIS ÓRGÃOS/ENTIDADES VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12/06/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato 030/2017 GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012 2017 Aquisição para a instalação e/ou substituição de grades e necessidades do Setor de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua Padre Anchieta, nº 01, Campo dos Velhos, em Sobral/CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado: FRACASSADO. SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de junho de 2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITACAO** - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL –EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017 (BB 675467) Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 27/06/2017, às 09:00 h OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para a instalação e/ou substituição de grades e portões nos equipamentos urbanos e prédios públicos pertencentes à estrutura organizacional do Município de Sobral (SEINFRA 024. ou 024.1. - com desoneração) (MAIOR DESCONTO) Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12/06/2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITACAO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017 (BB 675337) Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 27/06/2017, às 09:00 h OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos Tipo Ônibus e

caminhonete destinado à Secretaria da Saúde do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12/06/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**EXTRATO DE LICITACAO** - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 (BB 674141) Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 27/06/2017, às 14:00 h OBJETO: Contratação de Empresa(s) Especializada(s) nos serviços de fornecimento de Aparelhos Ortopédicos/Ortodônticos, destinados aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 12/06/2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Central de de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 030/2017 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção de bombas dos Sistemas de Abastecimento D'Água, sob demanda, em vários distritos do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado DESERTO. SECRETARIADO ORÇAMENTO E FINANÇAS – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de junho de 2017. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532/15 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Ato de Nomeação nº 078/2017, publicado no Diário Oficial Nº 082 de 09 de junho 2017, devido o mesmo já ter sido publicado no Diário Oficial Nº 077 de 02 de junho de 2017 com a numeração de nº 074/2017. Sobral, 12 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 023/2017** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1321/2013. RESOLVE: EXONERAR a Sra. ANTÔNIA AMANDA OLIVEIRA VIEIRA do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE PATRIMONIAL, lotada no Setor de Patrimônio, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1321/2013, de 06 de dezembro de 2013, publicada em 23 de dezembro de 2013. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 024/2017** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o caput do Art. 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, combinado com a Lei Municipal nº 038/92. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. HUGO LEONARDO ROLIM VERAS, do cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/ÁREA SERVIÇO GERAIS (VIGIA), com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 038/92 de 15 de dezembro de 1992. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 12 de junho de 2017. Paulo César Lopes Vasconcelos – Presidente.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE SOBRAL – CMASS**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2017** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de 2015, em Reunião Ordinária no dia 25 de maio de 2017. RESOLVE: ART 1º - Aprovar a Posse dos Conselheiros para o Biênio de 2017 a 2019 Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 25 de maio de 2017. Jane Mesquita Rodrigues – Presidente do CMASS.

**RESOLUÇÃO Nº 06/2017** - O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1475 de 10 de junho de

2015, em Reunião Ordinária no dia 25 de maio de 2017. RESOLVE: ART 1º - Aprovar a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio de 2017 a 2019 Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação Sobral, 25 de maio de 2017. Jane Mesquita Rodrigues – Presidente do CMASS.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2017 – CMDCA/SOBRAL** - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLVE APROVAR AS ENTIDADES QUE COMPORÃO COLEGIADO DO CMDCA NO BIÊNIO 2017-2019, ELEITAS NO FÓRUM DE DAS ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral- CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999. Considerando a deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará, no Fórum das Entidades de Organização da Sociedade Civil realizado no dia 24 de maio do corrente ano, das 8:00 as 13:00 horas no auditório do CEREST. RESOLVE APROVAR: ARTIGO 1º - As Entidades de Organização da Sociedade Civil que comporão o colegiado do CMDCA no biênio 2017-2019, eleitas pela plenária no Fórum das Entidades, sendo como titulares: a) Sociedade de Apoio à Família Sobralense – SAFS com onze (11) votos b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE com dez (10) votos c) Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não- Governamentais e de Assistência Social – FESEC com sete (07) votos d) Fazenda da Esperança com seis (06) votos e) Instituto Teias da Juventude (ITJ) com seis (06) votos ARTIGO 2º - As Entidades de Organização da Sociedade Civil eleitas pela plenária no Fórum das Entidades, sendo suplentes (no caso de vacância): a) Associação Instituto Beneficente Casa Belém/Lar de Ester com cinco (05) votos b) Associação SHALON de Promoção Humana com três (03) votos Registre-se, Publique-se. Sobral, 24 de maio de 2017. Valéria Araújo Lima Mesquita - Presidente do CMDCA.

**ATA DO XVI FÓRUM DAS ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC - REALIZADO NA DATA DO DIA 24 DE MAIO DE 2017.** Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017) no Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), às 08:00 realizou-se a XVI Fórum das Entidades de Organização da Sociedade Civil- OSC organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para eleger as entidades que irão compor o colegiado do CMDCA no biênio 2017-2019. Estiveram presentes: Conselheiro (s) (a) Titular (es): Valéria Araújo Lima Mesquita (Presidente do CMDCA - convidada como cerimonialista) e os Representantes das Entidades de Organização da Sociedade Civil- OSC (frequência em anexo). A Valéria Araújo Lima Mesquita saudou a todos os presentes, e iniciou o Fórum realizando uma breve apresentação das ações do Conselho, das suas atribuições, das atribuições dos conselheiros, das quatro comissões temáticas e da comissão especial de acompanhamento das ações do Conselho Tutelar. Ressaltou que durante seus dois mandatos compreendidos entre 2013-2017, o CMDCA através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente financiou os projetos: Casa Acolhedora do Arco (Itaú Social, na sua 3ª edição), Sopramus Vida (Itaú Social), Quem Estuda Cresce (Empresa GRENDENE), Tô na Área (Empresa Votorantim) e Portal das Artes (STN). E com recursos captados pelo próprio Conselho foi lançado edital o qual possibilitou o financiamento dos projetos: Vida que te Quero Viva, Geração da Paz, Psiclundo (Psicopedagogia e Inclusão com Arte e Amor), Acompanhamento aos Primeiros Sobralenses (PAPS) e Apoio Alimentício e Nutricional do trevo de quatro folhas. Solicitando autorização das entidades realizarem o processo eleitoral, a solicitação foi aceita por unanimidade, ressaltando as entidades poderão inscrever os seus representantes (delegados) até ao meio dia. E sugeriu que as ressalvas quanto ao Regimento Interno do Fórum fosse feita durante a leitura do mesmo, lendo em seguida. O Colegiado requisitou que fosse alterada no 5º artigo alínea “b” a palavra indicação por indicar, sendo inscrito b) Cada instituição pode indicar dois representantes para votar em até três entidades”; e na alínea “c” acrescentar a sentença “A Instituição deve” no início da alínea, sendo inscrito c) A instituição deve estar com inscrição atualizada no CMDCA de Sobral. Realizadas as alterações (correções) a Valéria solicitou votação quanto ao regimento interno, que foi aprovado. Ao meio dia foram averiguadas as inscrições dos delegados através de chamada para ser entregue as cédulas eleitorais, depois da entrega foi explicado que cada entidade candidata teria 3 minutos para realizar a exploração sobre sua indicação, e iniciou a campanha das entidades por colocação verbal dos representantes. Candidataram-se as seguintes entidades: Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não- Governamentais e de Assistência Social – FESEC, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, Sociedade de Apoio à Família Sobralense – SAFS, Fazenda da Esperança, Associação Instituto Beneficente Casa Belém/Lar de Ester, Instituto Teias da Juventude (ITJ) e Associação SHALON de Promoção Humana. Sendo eleitas entidades titulares: SAFS com onze (11) votos, APAE com dez (10) votos, FESEC

com sete (07) votos, e com seis votos cada: a Fazenda da Esperança e o ITJ; ficando na suplência (em caso de vacância): Associação Instituto Beneficente Casa Belém/Lar de Ester com cinco (05) votos e Associação SHALON de Promoção Humana com três (03) votos. A Valéria parabenizou as entidades eleitas e informou que os representantes legais de cada entidade eleita terão que encaminhar via ofício o nome dos conselheiros titulares e suplentes no prazo de quarenta e oito horas (finalizado dia vinte e seis de maio de dois mil e dezessete). Nada mais a tratar, deu-se por encerrado o Fórum, tendo a assinatura dos presentes registrados. Sobral, vinte e quatro de maio de dois mil e dezessete.

**ATA DA SOLENIDADE DE POSSE DO COLEGIADO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2017-2019, REALIZADA NA DATA DO DIA 24 DE MAIO DE 2017.** Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezessete (2017) no Auditório do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST), as quatorze horas realizou-se a Solenidade de Posse e Eleição da Diretoria do CMDCA para o biênio 2017-2019. Estiveram presentes: a Presidente do CMDCA Valéria Araújo Lima Mesquita. O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es): Fernanda Maria Matias Souza (Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude), Savanya Shell de Oliveira (Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social), Glaucieni Nunes de Sousa (Secretaria de Saúde), Carmen Soares de Sousa (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE), Luisiany Prado Mouta (Fazenda da Esperança), Antônio Pereira da Silva (Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não- Governamentais e de Assistência Social – FESEC), Francisco Evaldo Alves Lima (Sociedade de Apoio à Família Sobralense – SAFS), Janaina Magalhães de Azevedo (Instituto Teias da Juventude - ITJ). Conselheiro (s) (a) Suplente (s): Ada Verbena Loliola (Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude), Andreyssa Aguiar Magalhães (Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social), Daniele Pontes Passos (Secretaria de Educação), Karla Mara Coelho de Oliveira (Secretaria de Saúde), Rovângela Domingos Neves (Secretaria do Trabalho, Inovação e Desenvolvimento Econômico), Maria de Fátima Vieira Souza (Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades Não-Governamentais e de Assistência Social – FESEC), Antônia Márcia da Silva Mesquita (Sociedade de Apoio à Família Sobralense – SAFS), Izânia Silva Martins (Instituto Teias da Juventude - ITJ). CONVIDADOS: Maria Neuverina de Albuquerque (Coordenadora da Assistência Social da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social), Elisângela Rocha Aguiar (Projeto Casa Acolhedora do Arco), Ailma Maria Gurgel Silva (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE), Elzilane Neves Silva e Aury Gomes Leandro (Sociedade de Apoio à Família Sobralense – SAFS). A presidente Valéria iniciou a solenidade saudando os presentes, agradecendo a presença de todos, ressaltou as atribuições do Conselho, as do colegiado e das comissões temática e especial e lembrou os compromissos a serem realizados pelo novo colegiado, principalmente as Conferências: Livre e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida convidou a Coordenadora da Assistência Social, Maria Neuverina de Albuquerque para em conjunto entregar os certificados aos conselheiros que cumpriram mandato no biênio 2015-2017. Após a entrega de certificados a Coordenadora da Assistência discursou sobre a importância da parceria entre o Conselho e a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, tanto para execução como planejamento de políticas públicas de atendimento e proteção de crianças e adolescente no município de Sobral, como para os convênios de financiamento dos projetos através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em seguida em nome do Prefeito Municipal de Sobral, Ivo Gomes e do Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social empossou o novo colegiado, parabenizando os novos conselheiros. Após a posse a presidente Valéria deu continuidade a Solenidade informando que seria realizada a eleição para presidente, vice-presidente e secretário, e explicou que os candidatos a cada cargo teriam três minutos para respectivas campanhas, solicitou manifestação individual candidatura a presidente do CMDCA, sendo candidata Carmem Soares de Sousa eleita por unanimidade. A presidente Valéria solicitou manifestação a candidatura à vice-presidente do CMDCA, sendo candidata Savanya Shell de Oliveira eleita por unanimidade. A presidente Valéria solicitou quem desejasse manifestasse a candidatura à secretária do CMDCA, sendo candidata Antônia Márcia da Silva Mesquita eleita por unanimidade. Em seguida a presidente Valéria convidou a coordenadora Neuverina a empossar a diretoria eleita do CMDCA, que em nome do Prefeito Municipal de Sobral, Ivo Gomes e do Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social empossou a nova diretoria parabenizando as eleitas, que discursaram em seguida agradecendo a confiança nelas depositadas. A presidente Valéria disponibilizou-se em auxiliar o conselho quando necessário e despediu-se agradecendo aos conselheiros pela confiança e auxílio recebido durante seus dois mandatos e desejo ao colegiado e a nova diretoria um mandato sereno e repleto de realizações em prol das crianças e dos adolescentes do município de Sobral. Nada mais a tratar, encerrou-se a solenidade lavrando-se a presente Ata. Sobral, trinta e um de maio de dois mil e dezessete.